



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

L I D F
Em, 18/11/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

IND 9578 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 19/11/2010
pl *Luiza Costa*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção estabelecimento de ensino médio em Samambaia Norte – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção estabelecimento de ensino médio em Samambaia Norte – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção estabelecimento de ensino médio é de grande relevância para a comunidade de Samambaia Norte, tendo em vista o fato de tal empreendimento oferecer acesso à educação aos jovens e adolescentes que residem naquela localidade.

Assim sendo, sugiro ao senhor Secretário de Educação que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por finalidade assegurar melhoria na qualidade de vida da comunidade de Samambaia Norte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 9578 / 2010
Fis. Nº 10

12/11/10